



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 82 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Unifica a data base do funcionalismo público, concede reposição salarial e aumento a todos os servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, reajusta o auxílio alimentação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica unificada, no mês de janeiro, a data base para revisão geral salarial dos servidores públicos ativos e inativos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, do Quadro do Magistério Público Municipal, do Quadro de Empregados Públicos do Programa Saúde da Família - PSF, do Quadro de Servidores em Comissão e do Quadro de Conselheiros Tutelares.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos ativos e inativos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, do Quadro de Empregados Públicos do Programa Saúde da Família - PSF, aos ocupantes de cargos em comissão e aos ocupantes do cargo de Conselheiro Tutelar, reposição salarial de 1,07% (Um vírgula zero sete por cento), conforme disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aumento de 1,99% (Um vírgula noventa e nove por cento) a título de ganho real, totalizando **3,06%** (Três vírgula zero seis por cento).

§ 1º. O percentual total mencionado no caput deste artigo incidirá sobre todas as parcelas remuneratórias vigentes para o quadro de pessoal respectivo.

§ 2º. O percentual de reposição salarial mencionado no caput deste artigo refere-se ao índice INPC acumulado de abril a dezembro de 2017.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos ativos e inativos do Quadro do Magistério Público Municipal, reposição salarial de 2,06% (Dois vírgula zero seis por cento) conforme disposto no



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aumento de 1,00% (Um por cento) a título de ganho real, totalizando **3,06%** (Três vírgula zero seis por cento).

§ 1º. O percentual total mencionado no caput deste artigo incidirá sobre todas as parcelas remuneratórias vigentes para o quadro de pessoal respectivo.

§ 2º. O percentual de reposição salarial mencionado no caput deste artigo refere-se ao índice INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 4º. O percentual total mencionado nos artigos 2º e 3º é devido a partir do mês de janeiro de 2018, inclusive, tendo em vista a data base do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, do Magistério Público Municipal e demais quadros, ficando autorizado o Poder Executivo a realizar os pagamentos retroativos ao referido mês.

Art. 5º. Ficam substituídos os anexos II da Lei Complementar Municipal nº 46, de 05 de novembro de 2014 e III da Lei Complementar Municipal nº 31 de 12 de janeiro de 2012, respectivamente, pelos Anexos I e II da presente Lei Complementar.

Art. 6º. Fica reajustado no mesmo percentual total previsto no caput do artigo 2º da presente Lei Complementar, o auxílio alimentação previsto na Lei nº 1.591, de 03 de novembro de 2014, passando a vigorar com o valor de R\$215,52 (Duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 7º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 27 de fevereiro de 2018.


José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - QPPE LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2018

Vencimento (R\$)

CATEGORIA																																			
A				B				C				D				E				F															
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LEVE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS PESADO AGENTE DE MANUTENÇÃO AGENTE OPERACIONAL AUX. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COVEIRO GARI INSTRUTOR DE CORTES E COSTURA INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA INSTRUTOR DE MARCENARIA LAVADOR PEDREIRO TELEFONISTA - (30HS) VIGIA NOTURNO (CARGA HORÁRIA 40 HS)				AGENTE ADMINISTRATIVO - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO AUXILIAR DE FARMÁCIA AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE EPIDEMIOLOGIA AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DESENHISTA ELETICISTA FISCAL GUARDA MUNICIPAL INSPECTOR DE ALUNOS - (30HS) MECÂNICO MECÂNICO DE MÁQ. PESADAS MOTORISTA EM GERAL MOTORISTA DE ÔNIBUS OPERADOR DE MÁQ. RODOMÓVIAS PSICULTOR RECEPCIONISTA SECRETÁRIO ESCOLAR TÉC. EM ENFERMAGEM TÉC. DE LABORATÓRIO E ANÁLISES TÉC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TÉC. EM HIGIENE DENTAL TÉC. EM AGROMENSURA TÉC. EM AGROPECUÁRIA TÉC. EM COMPUTAÇÃO TÉC. EM SEC. E MED. DO TRABALHO TÉC. TRIBUTÁRIO (CARGA HORÁRIA 40 HS)				INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (CARGA HORÁRIA 20 HS)				ADMINISTRADOR ARQUIVISTA BIBLIOTECÁRIO BIOQUÍMICO ECONOMISTA ENFERMEIRO ENGENHEIRO AGRÔNOMO ENGENHEIRO FLORESTAL ENGENHEIRO SANITARISTA FARMACÊUTICO NUTRICIONISTA PROFESSOR DE INFORMÁTICA (CARGA HORÁRIA 40 HS)				ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO TERAPEUTA OCUPACIONAL (CARGA HORÁRIA 30 HS)				ASSESSOR JURÍDICO DENTISTA FISIOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO TÉCNICO DESPORTIVO (CARGA HORÁRIA 20 HS)															
CLASSE				CLASSE				CLASSE				CLASSE				CLASSE				CLASSE															
I				II				III				I				II				III				I				II				III			
NÍVEL	1	1.122,05	1.423,79	1.805,71	1.591,31	2.018,17	2.559,52	1.193,46	1.513,62	1.919,64	3.447,84	4.372,89	5.545,63	2.852,18	3.363,61	4.265,87	2.347,19	2.976,80	3.775,31	2.394,13	3.036,34	3.850,81	2.442,02	3.097,07	3.927,83	2.490,86	3.159,01	4.006,39							
	2	1.145,10	1.452,27	1.841,83	1.623,14	2.058,53	2.610,71	1.217,35	1.543,89	1.958,03	3.516,80	4.460,15	5.656,55	2.705,22	3.430,88	4.351,18	2.442,02	3.097,07	3.927,83	2.591,49	3.286,63	4.168,24	2.643,32	3.352,37	4.251,61	2.540,87	3.222,19	4.086,51							
	3	1.168,01	1.481,31	1.878,88	1.655,60	2.090,70	2.662,93	1.241,70	1.574,77	1.997,19	3.587,13	4.549,35	5.769,68	2.759,33	3.499,50	4.438,21	2.442,02	3.097,07	3.927,83	2.591,49	3.286,63	4.168,24	2.643,32	3.352,37	4.251,61	2.540,87	3.222,19	4.086,51							
	4	1.191,37	1.510,94	1.916,24	1.688,71	2.141,69	2.716,19	1.266,53	1.606,27	2.037,13	3.658,88	4.640,34	5.885,07	2.814,51	3.569,49	4.526,97	2.442,02	3.097,07	3.927,83	2.591,49	3.286,63	4.168,24	2.643,32	3.352,37	4.251,61	2.540,87	3.222,19	4.086,51							
	5	1.215,16	1.541,16	1.954,56	1.722,49	2.184,53	2.770,51	1.291,86	1.638,39	2.077,88	3.732,05	4.733,15	6.002,77	2.870,80	3.640,87	4.617,51	2.442,02	3.097,07	3.927,83	2.591,49	3.286,63	4.168,24	2.643,32	3.352,37	4.251,61	2.540,87	3.222,19	4.086,51							
	6	1.239,50	1.571,98	1.993,65	1.756,93	2.228,22	2.825,92	1.317,70	1.671,16	2.119,44	3.806,69	4.827,81	6.122,83	2.928,22	3.713,69	4.709,86	2.442,02	3.097,07	3.927,83	2.591,49	3.286,63	4.168,24	2.643,32	3.352,37	4.251,61	2.540,87	3.222,19	4.086,51							
	7	1.264,29	1.603,42	2.033,53	1.792,07	2.272,78	2.882,44	1.344,05	1.704,58	2.161,82	3.882,83	4.924,36	6.245,28	2.986,79	3.787,97	4.804,06	2.442,02	3.097,07	3.927,83	2.591,49	3.286,63	4.168,24	2.643,32	3.352,37	4.251,61	2.540,87	3.222,19	4.086,51							
	8	1.289,57	1.635,49	2.074,20	1.827,91	2.318,24	2.940,09	1.370,93	1.738,67	2.205,06	3.960,48	5.022,85	6.370,19	3.046,52	3.863,73	4.900,14	2.442,02	3.097,07	3.927,83	2.591,49	3.286,63	4.168,24	2.643,32	3.352,37	4.251,61	2.540,87	3.222,19	4.086,51							
	9	1.315,36	1.668,20	2.115,68	1.854,47	2.364,60	2.958,89	1.398,35	1.773,45	2.249,16	4.039,89	5.123,31	6.497,59	3.107,45	3.941,00	4.998,14	2.442,02	3.097,07	3.927,83	2.591,49	3.286,63	4.168,24	2.643,32	3.352,37	4.251,61	2.540,87	3.222,19	4.086,51							
	10	1.341,67	1.701,58	2.157,99	1.901,76	2.411,90	3.058,87	1.426,32	1.808,92	2.294,14	4.120,49	5.225,78	6.627,55	3.169,80	4.019,82	5.098,10	2.442,02	3.097,07	3.927,83	2.591,49	3.286,63	4.168,24	2.643,32	3.352,37	4.251,61	2.540,87	3.222,19	4.086,51							
	11	1.368,50	1.735,59	2.201,15	1.939,80	2.460,13	3.120,04	1.454,85	1.845,10	2.340,03	4.202,90	5.330,29	6.760,10	3.232,99	4.100,22	5.200,07	2.442,02	3.097,07	3.927,83	2.591,49	3.286,63	4.168,24	2.643,32	3.352,37	4.251,61	2.540,87	3.222,19	4.086,51							
	12	1.395,87	1.770,31	2.245,18	1.978,59	2.509,34	3.182,44	1.483,94	1.882,00	2.386,83	4.286,96	5.436,90	6.895,30	3.297,65	4.182,22	5.304,07	2.442,02	3.097,07	3.927,83	2.591,49	3.286,63	4.168,24	2.643,32	3.352,37	4.251,61	2.540,87	3.222,19	4.086,51							

CATEGORIA																																			
G				H				I				J				K				L															
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA (CARGA HORÁRIA 40 HS)				MÉDICO CLÍNICO GERAL MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA MÉDICO INFECTOLOGISTA (CARGA HORÁRIA 20 HS)				MÉDICO ORTOPEDISTA MÉDICO PEDIATRA (CARGA HORÁRIA 10 HS)				MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA (CARGA HORÁRIA 12 HS)				MÉDICO OFTALMOLOGISTA MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (CARGA HORÁRIA 06 HS)				MÉDICO AUDITOR (CARGA HORÁRIA 04 HS)															
CLASSE				CLASSE				CLASSE				CLASSE				CLASSE				CLASSE															
I				II				III				I				II				III				I				II				III			
NÍVEL	1	13.280,92	16.818,05	21.329,36	8.595,05	10.868,37	13.781,19	3.304,37	6.727,22	8.531,75	3.970,02	5.045,09	6.398,40	2.917,40	3.699,97	4.662,45	2.426,74	3.077,99	3.903,26	2.475,27	3.139,25	3.981,32	2.524,78	3.202,03	4.060,95	2.575,28	3.266,07	4.142,17							
	2	13.526,14	17.154,41	21.755,94	8.739,42	11.083,70	14.058,81	3.410,46	6.861,77	8.702,38	4.057,58	5.145,99	6.526,36	2.975,75	3.773,97	4.788,30	2.475,27	3.139,25	3.981,32	2.524,78	3.202,03	4.060,95	2.575,28	3.266,07	4.142,17	2.575,28	3.266,07	4.142,17							
	3	13.796,66	17.497,50	22.191,06	8.914,21	11.305,37	14.337,95	3.518,67	6.999,00	8.876,43	4.138,73	5.248,91	6.656,89	3.035,26	3.849,45	4.882,03	2.475,27	3.139,25	3.981,32	2.524,78	3.202,03	4.060,95	2.575,28	3.266,07	4.142,17	2.575,28	3.266,07	4.142,17							
	4	14.072,59	17.847,45	22.634,89	9.092,49	11.531,48	14.624,71	3.629,04	7.138,96	9.053,96	4.221,51	5.353,89	6.790,03	3.095,97	3.926,44	4.979,67	2.475,27	3.139,25	3.981,32	2.524,78	3.202,03	4.060,95	2.575,28	3.266,07	4.142,17	2.575,28	3.266,07	4.142,17							
	5	14.354,05	18.204,40	23.087,58	9.274,34	11.762,11	14.917,20	3.741,62	7.281,76	9.235,04	4.305,94	5.460,97	6.925,83	3.157,89	4.004,97	5.079,26	2.475,27	3.139,25	3.981,32	2.524,78	3.202,03	4.060,95	2.575,28	3.266,07	4.142,17	2.575,28	3.266,07	4.142,17							
	6	14.641,13	18.568,49	23.549,33	9.459,83	11.997,35	15.215,54	3.858,45	7.427,40	9.419,74	4.392,06	5.570,19	7.064,35	3.221,05	4.085,06	5.180,85	2.475,27	3.139,25	3.981,32	2.524,78	3.202,03	4.060,95	2.575,28	3.266,07	4.142,17	2.575,28	3.266,07	4.142,17							
	7	14.933,95	18.939,86	24.020,32	9.649,03	12.237,30	15.519,85	3.973,58	7.575,95	9.608,13	4.479,90	5.681,59	7.205,63	3.285,47	4.168,77	5.284,47	2.475,27	3.139,25	3.981,32	2.524,78	3.202,03	4.060,95	2.575,28	3.266,07	4.142,17	2.575,28	3.266,07	4.142,17							
	8	15.232,63	19.318,66	24.500,73	9.842,01	12.482,05	15.830,25	4.093,05	7.727,47	9.800,29	4.569,49	5.795,22	7.349,75	3.351,18	4.250,10	5.390,16	2.475,27	3.139,25	3.981,32	2.524,78	3.202,03	4.060,95	2.575,28	3.266,07	4.142,17	2.575,28	3.266,07	4.142,17							
	9	15.537,26	19.705,03	24.990,74	10.038,85	12.731,69	16.146,86	4.214,91	7.882,01	9.996,30	4.660,88	5.911,13	7.496,74	3.418,20	4.335,10	5.497,96	2.475,27	3.139,25	3.981,32	2.524,78	3.202,03	4.060,95	2.575,28	3.266,07	4.142,17	2.575,28	3.266,07	4.142,17							
	10	15.848,03	20.099,13	25.490,56	10.239,62	12.986,32	16.469,79	4.339,21	8.036,66	10.196,23	4.754,10	6.029,35	7.646,67	3.486,56	4.421,80	5.607,92	2.475,27	3.139,25	3.981,32	2.524,78	3.202,03	4.060,95	2.575,28	3.266,07	4.142,17	2.575,28	3.266,07	4.142,17							
	11	16.164,99	20.501,11	26.000,37	10.444,42	13.246,05	16.799,19	4.466,00	8.200,45	10.400,15	4.849,18	6.149,94	7.799,61	3.556,29	4.510,24	5.720,08	2.475,27	3.139,25	3.981,32	2.524,78	3.202,03	4.060,95	2.575,28	3.266,07	4.142,17	2.575,28	3.266,07	4.142,17							
	12	16.486,29	20.911,13	26.520,38	10.653,31	13.510,97	17.135,17	4.595,32	8.364,46	10.608,15	4.946,17	6.272,94	7.955,60	3.627,42	4.600,45	5.834,48	2.475,27	3.139,25	3.981,32	2.524,78	3.202,03	4.060,95	2.575,28	3.266,07	4.142,17	2.575,28	3.266,07	4.142,17							

CATEGORIA																												
M				N				O				P																
TÉCNICO DE CONTABILIDADE (CARGA HORÁRIA 40 HS)				ARQUITETO URBANISTA CIENITISTA SOCIAL CONTADOR ENGENHEIRO CIVIL MÉDICO VETERINÁRIO (CARGA HORÁRIA 40 HS)				PROCURADOR JURÍDICO (CARGA HORÁRIA 40 HS)				TÉCNICO EM RAO X (CARGA HORÁRIA 20 HS)																
CLASSE				CLASSE				CLASSE				CLASSE																
I				II				III				I				II				III								
NÍVEL	1	3.447,84	4.372,89	5.545,63	5.304,37	6.727,22	8.531,75	6.941,99	8.829,49	11.197,92	2.283,70	2.896,28	3.673,19	2.329,37	2.954,21	3.746,65	2.329,37	2.954,21	3.746,65	2.329,37	2.954,21	3.746,65	2.329,37	2.954,21	3.746,65	2.329,37	2.954,21	3.746,65
	2	3.516,80	4.460,15	5.656,55	5.410,46	6.861,77	8.702,38	7.101,23	9.006,08	11.421,86	2.375,96	3.013,29	3.821,58	2.375,96	3.013,29	3.821,58	2.375,96	3.013,29	3.821,58	2.375,96	3.013,29	3.821,58	2.375,96	3.013,29	3.821,58	2.375,96	3.013,29	3.821,58
	3	3.587,13	4.549,35	5.769,68	5.518,67	6.999,00	8.876,43	7.243,25	9.186,20	11.650,32	2.423,48	3.073,56	3.898,02	2.423,48	3.073,56	3.898,02	2.423,48	3.073,56	3.898,02	2.423,48	3.073,56	3.898,02	2.423,48	3.073,56	3.898,02	2.423,48	3.073,56	3.898,02
	4	3.658,88	4.640,34	5.885,07	5.629,04	7.138,96	9.053,96	7.388,12	9.369,92	11.883,33	2.471,95	3.135,03	3.975,98	2.471,95	3.135,03	3.975,98	2.471,95	3.135,03	3.975,98	2.471,95	3.135,03	3.975,98	2.471,95	3.135,03	3.975,98	2.471,95	3.135,03	3.975,98
	5	3.732,05	4.733,15	6.002,77	5.741,62	7.281,76	9.235,04	7.535,88	9.557,32	12.120,99	2.521,39	3.197,73	4.055,50	2.521,39	3.197,73	4.055,50	2.521,39	3.197,73	4.055,50	2.521,39	3.197,73	4.055,50	2.521,39	3.197,73	4.055,50	2.521,39	3.197,73	4.055,50
	6	3.806,69	4.827,81	6.122,83	5.856,45	7.427,40	9.41																					



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – QUADRO DO MAGISTÉRIO LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2018

1. TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 20 HORAS

Níveis / Classes	Vencimento (R\$)											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Nível I - Magistério	1.238,99	1.300,94	1.365,99	1.434,29	1.506,00	1.581,30	1.660,37	1.743,38	1.830,55	1.922,08	2.018,18	2.119,09
Nível II - Licenciatura Plena	1.424,84	1.496,08	1.570,88	1.649,43	1.731,90	1.818,50	1.909,42	2.004,89	2.105,14	2.210,39	2.320,91	2.436,96
Nível III - Pós- graduação	1.638,56	1.720,49	1.806,52	1.896,84	1.991,69	2.091,27	2.195,83	2.305,62	2.420,91	2.541,95	2.669,05	2.802,50
Nível IV - Mestrado/Doutorado	2.212,06	2.322,66	2.438,80	2.560,74	2.688,77	2.823,21	2.964,37	3.112,59	3.268,22	3.431,63	3.603,22	3.783,38

2. TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 40 HORAS

Níveis / Classes	Vencimento (R\$)											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Nível I - Magistério	2.477,98	2.601,88	2.731,97	2.868,57	3.012,00	3.162,60	3.320,73	3.486,77	3.661,11	3.844,16	4.036,37	4.238,19
Nível II - Licenciatura Plena	2.849,68	2.992,16	3.141,77	3.298,86	3.463,80	3.636,99	3.818,84	4.009,78	4.210,27	4.420,78	4.641,82	4.873,91
Nível III - Pós- graduação	3.277,13	3.440,98	3.613,03	3.793,69	3.983,37	4.182,54	4.391,67	4.611,25	4.841,81	5.083,90	5.338,10	5.605,00
Nível IV - Mestrado/Doutorado	4.424,12	4.645,33	4.877,60	5.121,48	5.377,55	5.646,43	5.928,75	6.225,19	6.536,45	6.863,27	7.206,43	7.566,75

Níveis / Classes	Coeficientes (%)											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Nível I - Magistério	1	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
Nível II - Licenciatura Plena	1,15	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
Nível III - Pós- graduação	1,15	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
Nível IV - Mestrado/Doutorado	1,35	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2018

	CARGOS EM COMISSÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (R\$)
1	Assessor Jurídico do Prefeito	CC-01	5.101,33
2	Chefe de Gabinete	CC-01	5.101,33
3	Assessor Técnico Jurídico	CC-02/A	4.886,95
4	Diretor do Departamento Administrativo	CC-02/A	4.886,95
5	Diretor do Departamento de Compras	CC-02/A	4.886,95
6	Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-02/A	4.886,95
7	Diretor do Departamento de Finanças	CC-02/A	4.886,95
8	Diretor do Departamento de Licitação	CC-02/A	4.886,95
9	Diretor do Departamento de Planejamento	CC-02/A	4.886,95
10	Diretor do Departamento de RH	CC-02/A	4.886,95
11	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	CC-02/A	4.886,95
12	Diretor do Departamento de Tributação	CC-02/A	4.886,95
13	Chefe da Divisão de Documentação Pessoal	CC-02/B	3.707,53
14	Diretor do Departamento de Cultura	CC-02/B	3.707,53
15	Diretor do Departamento de Educação	CC-02/B	3.707,53
16	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC-02/B	3.707,53
17	Diretor do Departamento de Obras Públicas	CC-02/B	3.707,53
18	Diretor do Departamento de Saúde	CC-02/B	3.707,53
19	Diretor do Departamento de Tec. da Informação	CC-02/B	3.707,53
20	Diretor do Departamento De Turismo	CC-02/B	3.707,53
21	Diretor do Hospital Municipal	CC-02/B	3.707,53
22	Diretor do Pronto Socorro Municipal	CC-02/B	3.707,53
23	Chefe da Divisão da Orquestra Sinfônica do Município de Cambará	CC-02/C	3.114,31
24	Chefe da Divisão do Almojarifado Central	CC-02/C	3.114,31
25	Diretor de Agendamento de Usuários do SUS	CC-02/C	3.114,31
26	Diretor do Departamento De Urbanismo	CC-02/C	3.114,31
27	Diretor do Departamento de Ação Social	CC-02/C	3.114,31
28	Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária	CC-02/C	3.114,31
29	Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	CC-02/C	3.114,31
30	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	CC-02/C	3.114,31
31	Diretor do Departamento Rodoviário Municipal	CC-02/C	3.114,31



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – QUADRO DO PSF PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2018

Salário (R\$)	
Agente Comunitário de Saúde	1.344,66
Agente de Controle de Endemias	1.344,66
Artesão	1.344,66
Atendente de Consultório Dentário	1.344,66
Auxiliar em Saúde Bucal	1.344,66
Dentista	2.767,73
Educador Físico	2.767,73
Enfermeiro	3.845,10
Médico	9.949,36
Técnico em Enfermagem	1.429,12
Técnico em Higiene Dental	1.429,12
Técnico em Prótese	1.429,12

ANEXO V – QUADRO DE CONSELHEIROS TUTELARES PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2018

Salário (R\$)	
Conselheiro Tutelar	1.228,16